fundoazul

DESPACHO

Alteração à composição do júri

Procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4664/2022, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 45, de 4 de março

Nos termos das disposições conjugadas do Art.12.º e dos n.ºs 1, 11 e 12 do Art.13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e ao abrigo do nº 2 do Art.4º do Decreto Regulamentar nº 17/2012, de 31 de janeiro, e dos nºs 1 a 3 do Art.12º do D.L. nº123/2021, de 30 de dezembro, determino a alteração da composição do júri do procedimento concursal comum, acima identificado, passando a ter a seguinte composição:

- **Presidente** — Eng. Conceição Santos, Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Política do Mar
- **1.º Vogal Efetivo**, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Dra. Sandra Silva, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Programação da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)
- **2.º Vogal Efetivo** — Dra. Alexandra Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da DGPM
- **1.º Vogal Suplente** — Dra. Rute de Assis Pires, Chefe da Divisão de Investimentos e Ordenamento da DGPM
- **2.º Vogal Suplente** — Dra. Mafalda Matos, Chefe de Divisão da Divisão de Programação e Acompanhamento da DGPM

A alteração da composição do júri do procedimento em causa é fundamentada pela necessidade de incluir a Dr.ª Rute Assis Pires no júri do concurso, tendo em conta que a mesma exerce funções, desde 15.05.2022, de Chefe da Divisão na qual serão ocupados alguns dos postos de trabalho aqui colocados a concurso. Por outro lado, também se verificou que o despacho de 12 de julho que alterou a composição do júri em causa, definiu, por lapso, um número par de membros efetivos, contrariando o n.º 1 do Art.13.º da citada Portaria, tornando-se premente corrigir a situação.

Assim, revogo o meu despacho de alteração de composição do júri, datado de 12 de julho, nos termos do n.º 1 do Art.165.º e do n.º 2 do Art.169.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A presente alteração na composição do júri não afeta, nem compromete, as operações do procedimento já efetuadas.

Lisboa, 18 de agosto de 2022 – A Subdiretora-Geral de Política do Mar, *Engª. Maria da Conceição de Jesus dos Santos*

Assinado por : **Maria da Conceição de Jesus dos Santos**
Num. de Identificação: BI08799636
Data: 2022.08.18 21:25:28+01'00'

CHAVE MÓVEL